

**PORATARIA N° 1410, DE 22 DE SETEMBRO DE 2016**

**PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Constituir a Comissão Especial de Remissão de Débitos - CERD, nos termos do art. 9º do Decreto nº 13.356, de 27 de junho de 2014, que regulamenta a Lei nº 3.499/2001, com mandato de 02 (dois) anos, tendo a seguinte composição:

**Membros:**

Paulo Henrique de Souza Castro - Secretaria de Administração e Finanças

Genilce Gonçalves Motta de Jesus - Secretaria dos Negócios Jurídicos

Andréia de Jesus Santiago - Secretaria de Administração e Finanças

Prefeitura Municipal de Taubaté, 22 de setembro de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORATARIA N° 1413, DE 22 DE SETEMBRO DE 2016**

**PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E:**

Considerar atribuído ao servidor **MEIRIMAR APARECIDO CAMPOS** – matrícula 27489, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor Helton Carlos Santos de Gouvêa – matrícula 24565, no período de 19 a 28/09/2016, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 22 de setembro de 2016, 377ª da fundação do Povoado e 371ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**DECRETO N° 13897, DE 22 DE SETEMBRO DE 2016**

Regulamenta a Lei nº 5.201, de 08 de julho de 2016, que dispõe sobre ruídos urbanos e proteção do bem-estar e do sossego público no âmbito do Município de Taubaté

**PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes nos



processos administrativos nºs.: 30.435/2016 e 42.544/2016,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica regulamentada a proibição de execução de ruídos, sons excessivos ou incômodos de qualquer natureza decorrentes de quaisquer atividades industriais, comerciais e de prestação de serviços, inclusive de propagandas e veículos, no âmbito do Município de Taubaté, observados os limites e valores constantes nas Tabelas dos Anexos I e II da Lei nº 5.201, de 08 de julho de 2016.

**§ 1º** As vibrações apontadas como perturbadoras do sossego público serão auferidas pelo órgão competente, utilizando-se de sistemas e unidades de medição específicas, o qual indicará, através de relatório próprio, serem ou não prejudiciais à Comunidade nos termos do § 1º do art. 1º da Lei nº 5.201, de 08 de julho de 2016.

**§ 2º** A medição dos níveis de ruídos sonoros deverá ser realizada, preferencialmente, nas dependências do local onde se dá o incômodo.

**Art. 2º** À zona sensível a ruído ou zona de silêncio, estabelecida no inc. XIII do § 2º do art. 1º da Lei nº 5.201, de 08 de julho de 2016, aplicam-se os limites máximos permissíveis de ruídos da Zona Residencial e Rural, constantes na Tabela I, do Anexo I da referida Lei.

**Art. 3º** Constatado o excesso de ruído proveniente do tráfego de veículos, medido nos termos do § 4º do art. 3º da Lei nº 5.201, de 08 de julho de 2016, será elaborado relatório específico, a ser encaminhado à Secretaria de Mobilidade Urbana, no caso da medição do ruído não ter sido efetuada pela própria Secretaria, para ciência e adoção das medidas cabíveis, visando à eliminação ou minimização dos distúrbios sonoros constatados.

**Art. 4º** Para efeitos do art. 5º e seu parágrafo único ambos da Lei nº 5.201, de 08 de julho de 2016, consideram-se atividades potencialmente causadoras de poluição sonora aquelas que utilizam instrumentos mecânicos ou eletroacústicos de propagação de som, ruído ou equipamentos que emitam sons e ruídos contínuos ou intermitentes.

**§ 1º** As atividades potencialmente causadoras de poluição sonora classificam-se como:

**I. Incômodas (I):** que resultam em intensa movimentação de pessoal e tráfego;

**II. Nocivas (NO):** que produzem vibração ou ruído fora dos limites do local onde se exerce a atividade;

**III. Perigosas (PE):** que resultam em risco de desastres ecológicos ou impactos ambientais prejudiciais sobre uma região.

**§ 2º** Competirá à Secretaria do Meio Ambiente, após a análise técnica da Secretaria de Serviços Públicos, a concessão da autorização de que trata o “caput” do artigo 5º da Lei nº 5.201, de 08 de julho de 2016, analisado o impacto da atividade pretendida, com base na política ambiental.

**Art. 5º** A autorização prevista no 'caput' do art. 6º da Lei nº 5.201, de 08 de julho de 2016, deverá ser solicitada junto à Secretaria de Segurança Pública Municipal, Departamento de Defesa do Cidadão, com base na legislação vigente e no interesse público, que analisará em conjunto com as Secretarias de Planejamento, de Serviços Públicos e do



Meio Ambiente, a viabilidade da pretensão.

**Parágrafo único.** O pedido de autorização para os casos especiais deverá ser formalizado por escrito, com antecedência mínima de trinta dias da data pretendida, devendo ser apresentada fundamentação que justifique a necessidade do pedido, bem como a documentação pertinente.

**Art. 6º** A autorização para arrebentamento de pedreiras, rochas ou demolições de que trata o inciso V do art. 8º da Lei nº 5.201, de 08 de julho de 2016, deverá ser requerida à Secretaria de Meio Ambiente que após a análise técnica dos agentes de fiscalização da Secretaria de Serviços Públicos, com base na legislação vigente e no interesse público, viabilizará os procedimentos a serem adotados.

**Art. 7º** Para fins do disposto no artigo 10 da Lei nº 5.201, de 08 de julho de 2016, entendem-se como atividades passíveis de confinamento aquelas que possam ser realizadas em qualquer área ou ambiente reservado que possua meios limitados de entrada e saída e previna a propagação de ruídos, possuindo condições necessárias para garantir o trabalho em segurança.

**Art. 8º** Os serviços de construção civil considerados como atividades não confináveis estarão sujeitos aos níveis máximos de ruídos constantes da Tabela II, Anexo II da Lei nº 5.201, de 08 de julho de 2016, independente da zona de uso em que se verificarem.

**§ 1º** As atividades e os serviços considerados neste artigo quando contínuos somente poderão ser exercidos no horário das 8 às 16 horas.

**§ 2º** As atividades e os serviços considerados neste artigo quando descontínuos poderão ser exercidos no horário das 8 às 18 horas.

**Art. 9º** Os serviços de construção civil considerados como atividades passíveis de confinamento estarão sujeitos aos níveis máximos de som constantes das Tabelas I e II, dos Anexos da Lei nº 5.201, de 08 de julho de 2016, em função da zona de uso em que se verificarem.

**§ 1º** As atividades e os serviços considerados neste artigo quando contínuos poderão ser exercidos no horário das 8 às 16 horas.

**§ 2º** As atividades e os serviços considerados neste artigo quando descontínuos poderão ser exercidos no horário das 8 às 18 horas.

**Art. 10.** Somente serão admitidas obras de construção civil aos domingos e feriados, a critério da Administração, com base no interesse público, e desde que satisfeitas às seguintes condições:

**I.** O interessado deverá solicitar autorização, através de requerimento dirigido ao Departamento de Defesa do Cidadão, especificando:

- a.** Os serviços a executar;
- b.** Os horários em que serão realizados esses serviços;
- c.** A justificativa da necessidade do serviço;



d. O período necessário da concessão.

**II.** Quaisquer atividades e serviços de construção civil a serem realizados aos domingos e feriados deverão obedecer aos limites máximos permissíveis de ruídos da Tabela I, constante no Anexo I da Lei nº 5.201, de 08 de julho de 2016, de acordo com a zona de uso.

**Art. 11.** Excetuam-se das limitações previstas nos artigos 7º, 8º e 9º da Lei nº 5.201, de 08 de julho de 2016, as obras públicas de equipamentos de infraestrutura e serviços correlatos, assim como as de sistema viário.

**Art. 12.** A certidão de tratamento acústico prevista no “caput” do artigo 12 da Lei nº 5.201, de 08 de julho de 2016, deverá ser requerida à Secretaria do Meio Ambiente, que valendo-se do exercício de técnicos e de agentes de fiscalização da Secretaria de Serviços Públicos, analisará e aprovará a documentação prevista na referida Lei, podendo exigir documentação complementar.

§ 1º A certidão de tratamento acústico restringe-se a atestar que o estabelecimento apresentou a documentação exigida na Lei nº 5.201, de 08 de julho de 2016, devendo nela constar:

**I.** A identificação e a atividade do estabelecimento;

**II.** O responsável técnico ou a empresa especializada que emitiu o laudo técnico;

**III.** Os procedimentos constantes do laudo técnico para o perfeito desempenho da proteção acústica do local;

**IV.** O prazo de validade da certidão.

§ 2º A emissão da certidão de tratamento acústico, além dos documentos exigidos em lei, fica condicionada à apresentação de termo de ciência das disposições deste decreto, bem como da Lei nº 5.201, de 08 de julho de 2016, especialmente o constante no artigo 12.

**Art. 13.** Na aplicação das penalidades previstas no artigo 14 da Lei nº 5.201, de 08 de julho de 2016, observar-se-ão os seguintes procedimentos administrativos:

**I.** Notificação preliminar para atendimento ou regularização da situação no prazo de três dias úteis;

**II.** Auto de Infração e Multa, após esgotado o prazo de que trata o inciso I, sem que o infrator tenha sanado a irregularidade;

**III.** Auto de Infração e Multa em Reincidência, após a aplicação da multa correspondente à infração cometida;

**IV.** Ordem de Interdição das Atividades, total ou parcial, após a aplicação da multa da autuação em reincidência, a critério da Administração Pública, com base no interesse público;

**V.** Embargo da obra, após a aplicação da multa da autuação em reincidência, a critério da Administração, com base no interesse público;



**VI.** Cassação do alvará de licenciamento do estabelecimento, no caso de descumprimento de ordem de interdição das atividades, a critério da Administração, com base no interesse público;

**VII.** Perda ou restrição de incentivos e benefícios fiscais concedidos pelo Município, no caso de ser caracterizado infrator contumaz;

**VIII.** Paralisação da atividade poluidora, após a aplicação da multa da autuação em reincidência, a critério da Administração, com base no interesse público.

**Parágrafo único.** Caracterizado risco potencial de prejuízo irreparável à população e ao meio ambiente e figurada a necessidade de imediata intervenção da Administração, poder-se-á, excepcionalmente:

**I.** Lavrar Auto de Infração e Multa Instantâneo;

**II.** Determinar a Interdição Sumária das Atividades, total ou parcial;

**III.** Determinar o Embargo da Obra;

**IV.** Determinar a paralisação da atividade poluidora.

**Art. 14.** O termo de compromisso a que se refere o parágrafo único do artigo 14 da Lei nº 5.201, de 08 de julho de 2016, deverá ser firmado junto ao setor que iniciou o procedimento administrativo.

**Parágrafo único.** A redução do valor original da multa a que se refere o parágrafo único do artigo 14 da Lei nº 5.201, de 08 de julho de 2016, será inversamente proporcional à gravidade da infração cometida.

**Art. 15.** Os valores das multas correspondentes às infrações previstas no art. 15 da Lei nº 5.201, de 08 de julho de 2016, corresponderão:

**I.** Nas infrações classificadas como leves: de R\$ 300,00 a R\$ 1.000,00;

**II.** Nas infrações classificadas como graves: de R\$ 1.001,00 a R\$ 5.000,00;

**III.** Nas infrações classificadas como gravíssimas: de R\$ 5.001,00 a R\$ 10.000,00.

**Parágrafo único.** A infração caracterizada nos termos do Parágrafo único do artigo 5º da Lei nº 5.201, de 08 de julho de 2016 receberá classificação leve, constante da Tabela III do Anexo II.

**Art. 16.** Nas sanções e procedimentos a que se referem os incisos II e III, do artigo 15, da Lei nº 5.201, de 08 de julho de 2016, observar-se-ão:

**I.** Nas apreensões de veículos ou fontes geradoras de som excessivo será lavrado o respectivo Auto de Apreensão constando:

**a.** A marca, modelo, placa, cor predominante, estado de conservação e demais características que se fizerem necessárias, para os casos de veículos;

**b.** A identificação, descrição e demais características que se fizerem necessárias, para os



casos dos bens apreendidos como fontes geradoras de som excessivo;

- c. Local, data, hora e qualificação do proprietário ou responsável, quando possível;
- d. Descrição da infração cometida e do dispositivo legal violado;
- e. Assinatura e identificação do agente responsável pela apreensão e da testemunha, se houver.

**§ 1º** Efetuada a apreensão e remoção do veículo ou da fonte geradora de som excessivo, a retirada do bem far-se-á mediante solicitação por escrito, constando a comprovação inequívoca de sua propriedade e o pagamento das taxas de remoção e estadia, sendo estipulados os seguintes valores:

- I. Estadia de veículos: R\$ 40,00 por dia;
- II. Depósito de outros bens: R\$ 10,00 por dia;
- III. Remoção do veículo (por engate ou resgate): R\$ 130,00;
- IV. Remoção de outros bens: R\$ 30,00.

**§ 2º** A liberação do veículo deverá, em qualquer caso, ser efetuada por condutor devidamente habilitado.

**§ 3º** Poderão ser exigidos documentos complementares, a critério da Administração Pública, justificando sua pertinência, para a liberação do veículo ou bem apreendido.

**§ 4º** Os veículos ou bens apreendidos, se não reclamados ou retirados no prazo de trinta dias úteis, serão vendidos em hasta pública ou doados às instituições de assistência social, declaradas de utilidade pública pelo Município e regular com suas obrigações legais.

**§ 5º** A importância apurada na venda em hasta pública do veículo ou bem apreendido será destinada para o pagamento das multas e despesas decorrentes da infração e eventuais diferenças serão devolvidas ao proprietário, que será notificado, para que, no prazo de noventa dias úteis, venha a receber o excedente.

**§ 6º** Decorrido o prazo de noventa dias úteis sem que haja manifestação do proprietário, o valor remanescente deverá ser doado às instituições de assistência sociais descritas no § 4º deste artigo.

**Art. 17.** À Secretaria do Meio Ambiente compete, ouvida prévia e conclusivamente a Secretaria de Serviços Públicos, estabelecer e organizar os programas de controle dos ruídos urbanos, de educação e conscientização de que trata o artigo 20 da Lei nº 5.201, de 08 de julho de 2016.

**Art. 18.** Os valores das multas previstos no artigo 15 deste Decreto e das taxas de remoção e estadia previstos no § 1º do artigo 16 deste decreto serão atualizados anualmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas - INPC/ IBGE, ou outro índice que venha a substituí-lo.

**Art. 19.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 22 de setembro de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA**  
*Prefeito Municipal*

**JEAN SOLDI ESTEVES**  
*Secretário dos Negócios Jurídicos*

**JOSÉ ALEXANDRE SIMPSON DO AMARAL**  
*Secretário do Meio Ambiente*

**ALEXANDRE MAGNO BORGES**  
*Secretário de Serviços Públicos*

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, aos 22 de setembro de 2016.

**EDUARDO CURSINO**  
*Secretário de Governo e Relações Institucionais*

**LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA**  
*Diretora do Departamento Técnico Legislativo*

Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2016 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO							
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e parágrafo 1o)							
RECEITAS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Ate o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	1.133.954.000,00	1.023.951.977,91	147.535.994,33	14,40	643.400.762,73	62,83	380.551.215,18
RECEITAS CORRENTES							
receita tributaria							
impostos	214.936.000,00	215.158.815,60	31.704.127,59	14,73	143.513.482,24	66,70	71.645.333,36
taxas	8.434.000,00	8.280.192,93	299.722,02	3,61	5.468.859,33	66,04	2.811.333,60
receita de contribuicoes							
contribuicoes sociais	56.160.000,00	60.730.654,20	10.174.860,73	16,75	39.442.266,27	64,94	21.288.387,93
contribuicoes de intervencao no dominio economico	13.200.000,00	15.368.914,34	2.435.151,62	15,84	10.968.914,34	71,37	4.400.000,00
receita patrimonial							
receitas de valores mobiliarios	27.239.000,00	47.369.744,67	8.706.606,31	18,38	38.290.074,51	80,83	9.079.670,16
receita de concessoes e permissoes	1.600.000,00	1.642.681,15	253.448,85	15,42	1.109.347,71	67,53	533.333,44
receita de servicos							
receita de servicos	5.500.000,00	5.312.004,31	1.156.259,46	21,76	3.478.670,63	65,48	1.833.333,68
transferencias correntes							
transferencias intergovernamentais	586.232.790,00	552.498.775,60	82.039.996,94	14,84	357.160.228,75	64,64	195.338.546,85
transferencias de instituicoes privadas	239.000,00	881.485,60	269.839,07	30,61	801.818,88	90,96	79.666,72
transferencias de pessoas	90.000,00	54.844,95	963,39	1,75	24.844,95	45,30	30.000,00
transferencias de convenios	2.753.710,00	2.893.877,74	439.973,49	15,20	1.975.974,14	68,28	917.903,60
outras receitas correntes							
multas e juros de mora	15.958.000,00	18.097.894,53	3.482.790,19	19,24	12.706.176,42	70,20	5.391.718,11
indenizacoes e restituicoes	26.083.000,00	9.364.371,69	173.885,86	1,85	671.885,80	7,17	8.692.485,89
receita da dvida ativa	9.281.000,00	11.151.811,96	1.814.871,25	16,27	8.058.145,08	72,25	3.093.666,88
receitas correntes diversas	4.712.000,00	6.584.207,35	1.308.739,82	19,87	5.013.540,47	76,14	1.570.666,88
RECEITAS DE CAPITAL							
operacoes de credito							
operacoes de credito internas	128.820.000,00	52.755.095,64	2.830.328,32	5,36	9.815.095,56	18,60	42.940.000,08
alienacao de bens							
alienacao de bens moveis	0,00	132.980,10	0,00	0,00	132.980,10	100,00	0,00
amortizacoes de emprestimos							
amortizacoes de emprestimos	0,00	17.119,20	0,00	0,00	17.119,20	100,00	0,00
transferencias de capital							
transferencias intergovernamentais	20.894.800,00	9.021.669,20	120.597,63	1,33	2.056.735,04	22,79	6.964.934,16
transferencias de convenios	11.820.700,00	6.634.837,15	323.831,79	4,88	2.694.603,31	40,61	3.940.233,84
RECEITAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	82.606.000,00	80.286.650,47	13.683.562,27	17,04	52.708.259,67	65,65	27.578.390,80
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I+II)	1.216.560.000,00	1.104.238.628,38	161.219.556,60	14,60	696.109.022,40	63,03	408.129.605,98
OPERACOES DE CREDITO/ REFINANCIAMENTO (IV)							
Operacoes de Credito Internas							
Mobililiaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Externas							
Mobililiaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	1.216.560.000,00	1.104.238.628,38	161.219.556,60	14,60	696.109.022,40	63,03	408.129.605,98
DEFICIT (VI)					0,00		
TOTAL (VII) = (V + VI)	1.216.560.000,00	1.104.238.628,38	161.219.556,60	14,60	696.109.022,40	63,03	408.129.605,98
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES(utilizados para cred.adicionais)							
superavit financeiro		9.727.734,40			9.727.734,40		
reabertura de creditos adicionais		9.727.734,40			9.727.734,40		
		0,00			0,00		

MUNICIPIO DE TAUBATE  
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA  
BALANCO ORCAMENTARIO  
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DESPESAS	Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2016 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO										Em Reais
	DOTACAO		DOTACAO		DESPESAS EMPENHADAS		SALDO		DESPESAS LIQUIDADAS		
	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Ate o Bimestre	(g)=(e-f)	No Bimestre	Ate o Bimestre	(h)	(i)=(e-h)	Ate o Bimestre	(k)
(d)	(e)										
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (VIII)	1.133.954.000,00	1.149.968.201,97	60.408.641,39	910.108.169,59	239.860.032,38	161.302.894,46	561.903.206,52	588.064.995,45	543.961.609,14	0,00	
DESPESAS CORRENTES											
pessoal e encargos sociais	465.678.056,46	463.650.809,79	16.211.852,67	448.297.702,81	15.353.106,98	82.024.399,10	329.726.485,96	133.924.323,83	320.679.550,90	0,00	
juros e encargos da dvida	1.711.000,00	1.711.000,00	0,00	1.697.077,11	13.922,89	522.351,50	1.051.880,03	659.119,97	1.051.880,03	0,00	
outras despesas correntes	455.424.880,00	480.431.271,43	32.568.211,45	376.415.522,36	104.015.749,07	69.338.697,85	198.171.384,26	282.259.887,17	191.051.728,42	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL											
investimentos	183.909.843,54	178.327.900,75	11.628.577,27	75.952.966,44	102.374.934,31	8.639.539,69	31.426.611,98	146.901.288,77	29.651.605,50	0,00	
inversoes financeiras	2.955.000,00	2.955.000,00	0,00	2.806.803,75	148.196,25	565.709,14	1.314.647,11	1.640.352,89	1.314.647,11	0,00	
amortizacao da dvida	6.746.000,00	5.606.000,00	0,00	4.938.097,12	667.902,88	212.197,18	212.197,18	5.393.802,82	212.197,18	0,00	
RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RPSS											
reserva de contingencia ou reserva do r	981.220,00	738.220,00	0,00	0,00	738.220,00	0,00	0,00	738.220,00	0,00	0,00	
RESERVA DO RPSS											
reserva do rpss	16.548.000,00	16.548.000,00	0,00	0,00	16.548.000,00	0,00	0,00	16.548.000,00	0,00	0,00	
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (IX)	82.606.000,00	76.319.532,43	1.312.994,38	75.341.150,32	978.382,11	12.591.427,78	49.833.802,31	26.485.730,12	43.918.933,61	0,00	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII + IX)	1.216.560.000,00	1.226.287.734,40	61.721.635,77	985.449.319,91	240.838.414,49	173.894.322,24	611.737.008,83	614.550.725,57	587.880.542,75	0,00	
AMORTIZACAO DA DIVIDA/ REFINANCIAMENTO (XI)											
Amortizacao da Dvida Interna											
Dvida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortizacao da Dvida Externa											
Dvida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X + XI)	1.216.560.000,00	1.226.287.734,40	61.721.635,77	985.449.319,91	240.838.414,49	173.894.322,24	611.737.008,83	614.550.725,57	587.880.542,75	0,00	
SUPERAVIT (XIII)								84.372.013,57			
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	1.216.560.000,00	1.226.287.734,40	61.721.635,77	985.449.319,91	240.838.414,49	173.894.322,24	696.109.022,40	530.178.712,00	587.880.542,75	0,00	

MUNICIPIO DE TAUBATE  
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA  
BALANCO ORCAMENTARIO  
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2016 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO  
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e parágrafo 1º)

Em Reais

RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Ate o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORCAMENTARIAS							
receita de contribuicoes (i)							
contribuicoes sociais (i)		52.960.000,00	50.517.251,35	8.721.995,75	17,26	32.861.993,59	65,05
outras receitas correntes (i)							17.655.257,76
receita intra-orcamentaria decorrente de aportes		29.646.000,00	29.769.399,12	4.961.566,52	16,66	19.846.266,08	66,66
TOTAL DAS RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS		82.606.000,00	80.286.650,47	13.683.562,27	17,04	52.708.259,67	65,65
							27.578.390,80

DESPESAS INTRA-ORCAMENTARIAS	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Ate o Bimestre (f)		No Bimestre	Ate o Bimestre (h)			
DESPESAS CORRENTES										
pessoal e encargos sociais	60.296.843,54	54.010.369,97	1.203.351,64	53.196.804,10	813.565,87	8.873.292,72	33.110.165,27	20.900.204,70	29.046.393,37	0,00
outras despesas correntes	22.309.156,46	22.309.162,46	109.642,74	22.144.346,22	164.816,24	3.718.135,06	16.723.637,04	5.585.525,42	14.872.540,24	0,00
TOTAL DAS DESPESAS INTRA-ORCAMENTARIAS	82.606.000,00	76.319.532,43	1.312.994,38	75.341.150,32	978.382,11	12.591.427,78	49.833.802,31	26.485.730,12	43.918.933,61	0,00

CONAM 1.0-2016

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE

Data da emissao 21/SET/2016 e hora de emissao 09:49

PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF-019.478.358-82

MARCO ANTONIO CAMPOS  
CONTADOR DA PREFEITURA MUN. TAUBATE  
CRC-1SP199857/0-7

MARCIA MARIA DA SILVA RAIMUNDO  
CONTROLE INTERNO  
CPF-316.992.908-90

MUNICIPIO DE TAUBATE  
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c")

Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2016 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO

Em Reais

FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS				SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS				INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre (a)	Ate o Bimestre (b)	% (b/ total b)	No Bimestre (d)	Ate o Bimestre (d)	% (d/ total d)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (I)	1.133.954.000,00	1.149.968.201,97	60.408.641,39	910.108.169,59	92,35	239.860.032,38	161.302.894,46	561.903.206,52	91,85	588.064.995,45	0,00	
LEGISLATIVA												
acao legislativa	26.872.143,54	25.467.617,11	4.956.970,53	17.727.734,89	1,79	7.739.882,22	4.244.292,92	15.849.580,69	2,59	9.618.036,42	0,00	
ESSENCIAL A JUSTICA												
representacao judicial e extrajudicial	6.207.200,00	6.285.200,00	136.012,00	5.600.585,41	0,56	684.614,59	1.048.652,29	4.053.023,26	0,66	2.232.176,74	0,00	
administracao geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ADMINISTRACAO												
administracao geral	25.557.900,00	26.701.393,00	1.182.886,84	25.355.175,27	2,57	1.346.217,73	5.531.007,53	20.162.353,11	3,29	6.539.039,89	0,00	
administracao financeira	19.965.300,00	20.637.300,00	2.815.220,60	18.230.135,06	1,84	2.407.164,94	4.615.567,47	15.409.098,52	2,51	5.228.201,48	0,00	
comunicacao social	4.317.000,00	3.117.000,00	0,00	2.327.337,13	0,23	789.662,87	563.339,33	1.287.901,82	0,21	1.829.098,18	0,00	
SEGURANCA PUBLICA												
administracao geral	19.131.200,00	20.091.200,00	405.152,05	19.449.393,53	1,97	641.806,47	3.836.220,70	11.596.854,33	1,89	8.494.345,67	0,00	
policimento	714.000,00	714.000,00	72.268,14	434.922,89	0,04	279.077,11	93.049,92	202.714,31	0,03	511.285,69	0,00	
ASSISTENCIA SOCIAL												
administracao geral	2.849.900,00	3.499.900,00	236.164,03	3.341.021,26	0,33	158.878,74	697.064,10	2.576.220,88	0,42	923.679,12	0,00	
assistencia ao idoso	3.829.326,00	2.776.926,00	252.957,49	1.319.550,14	0,13	1.457.375,86	215.906,36	503.058,96	0,08	2.273.867,04	0,00	
assistencia ao portador de deficiencia	2.779.323,00	2.911.553,00	105.531,30	2.282.829,79	0,23	628.723,21	402.617,07	1.628.804,36	0,26	1.282.748,64	0,00	
assistencia a crianca e ao adolescente	5.596.713,00	5.225.483,00	97.342,08	4.235.106,58	0,42	990.376,42	546.689,32	2.505.188,60	0,40	2.720.294,40	0,00	
assistencia comunitaria	12.310.900,00	13.376.037,29	337.502,07	8.822.341,17	0,89	4.553.696,12	1.710.509,30	5.731.941,53	0,93	7.644.095,76	0,00	
alimentacao e nutricao	1.457.400,00	1.376.700,00	82.505,50	1.024.114,43	0,10	352.585,57	180.301,41	637.386,06	0,10	739.313,94	0,00	
PREVIDENCIA SOCIAL												
previdencia do regime estatutario	134.016.000,00	134.016.000,00	17.261,94	119.985.751,68	12,17	14.030.248,32	20.478.261,97	77.910.395,99	12,73	56.105.604,01	0,00	
SAUDE												
atencao basica	67.820.108,00	70.560.108,00	7.931.749,54	63.218.893,08	6,41	7.341.214,92	12.174.896,13	42.505.867,97	6,94	28.054.240,03	0,00	
assistencia hospitalar e ambulatorial	111.321.725,00	116.754.725,00	252.295,39	96.310.427,23	9,77	20.444.297,77	15.628.183,89	57.405.240,48	9,38	59.349.484,52	0,00	
suporte profilatico e terapeutico	9.328.012,00	10.878.012,00	2.745.302,85	6.347.122,17	0,64	4.530.889,83	2.176.662,07	4.217.500,75	0,68	6.660.511,25	0,00	
vigilancia sanitaria	11.606.450,00	11.285.850,00	260.806,33	7.313.925,09	0,74	3.971.924,91	1.247.426,00	5.269.561,38	0,86	6.016.288,62	0,00	
alimentacao e nutricao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRABALHO												
empregabilidade	224.500,00	126.299,00	352,00	105.259,57	0,01	21.039,43	26.860,38	76.169,81	0,01	50.129,19	0,00	
EDUCACAO												
administracao geral	2.089.400,00	1.835.200,00	33.738,82	1.444.514,42	0,14	390.685,58	320.351,49	1.060.339,72	0,17	774.860,28	0,00	
ensino fundamental	181.019.466,46	186.585.069,12	8.979.376,61	170.757.987,87	17,32	15.827.081,25	31.560.047,83	114.114.986,34	18,65	72.470.082,78	0,00	
ensino medio	969.600,00	1.054.300,00	146.104,20	888.177,36	0,09	166.122,64	104.948,26	339.725,97	0,05	714.574,03	0,00	
ensino profissional	7.780.705,00	7.918.189,00	12.527,13	7.119.672,52	0,72	798.516,48	836.163,84	5.188.334,93	0,84	2.729.854,07	0,00	
ensino superior	4.449.605,00	4.578.605,00	0,00	4.448.504,75	0,45	130.100,25	933.078,68	2.003.118,30	0,32	2.575.486,70	0,00	
educacao infantil	91.735.500,00	97.142.388,40	11.213.782,09	85.521.000,85	8,67	11.621.387,55	13.574.559,88	49.726.256,56	8,12	47.416.131,84	0,00	
educacao de jovens e adultos	673.100,00	673.100,00	0,00	633.367,07	0,06	39.732,93	109.205,74	454.193,02	0,07	218.906,98	0,00	
educacao especial	4.275.400,00	4.365.400,00	0,00	4.261.511,71	0,43	103.888,29	524.981,18	2.582.688,50	0,42	1.782.711,50	0,00	
CULTURA												
patr.historico, artistico e arqueologico	3.566.900,00	3.412.600,00	6.170,63	2.941.987,43	0,29	470.612,57	446.108,06	2.072.369,23	0,33	1.340.230,77	0,00	

CONAM 1.0-2016

MUNICIPIO DE TAUBATE  
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c")

Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2016 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO

Em Reais

FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre		Ate o Bimestre		No Bimestre	Ate o Bimestre	% (d/ total d)		
			(a)	(b)	(c)		(d)	(e)	(f)		
difusao cultural	5.593.863,00	4.869.873,00	714.145,39	3.534.026,08	0,35	1.335.846,92	689.367,49	1.830.215,86	0,29	3.039.657,14	0,00
URBANISMO											
administracao geral	15.119.000,00	16.016.699,00	953.002,21	11.144.567,37	1,13	4.872.131,63	1.829.703,49	6.997.265,15	1,14	9.019.433,85	0,00
infra-estrutura urbana	141.404.410,00	139.049.596,47	10.337.572,32	71.386.965,64	7,24	67.662.630,83	8.261.401,34	22.284.021,42	3,64	116.765.575,05	0,00
servicos urbanos	100.293.600,00	96.351.108,00	1.498.807,61	86.528.445,69	8,78	9.822.662,31	18.292.574,94	48.345.551,62	7,90	48.005.556,38	0,00
transportes coletivos urbanos	5.903.600,00	5.653.600,00	12.256,74	1.629.618,54	0,16	4.023.981,46	306.760,15	901.213,34	0,14	4.752.386,66	0,00
HABITACAO											
habitacao urbana	9.904.200,00	10.264.701,00	1.222.194,01	7.009.790,39	0,71	3.254.910,61	806.548,79	5.282.443,17	0,86	4.982.257,83	0,00
SENEAMENTO											
saneamento basico urbano	31.688.800,00	31.896.319,58	1.623.130,07	7.599.192,63	0,77	24.297.126,95	755.336,97	3.004.373,61	0,49	28.891.945,97	0,00
GESTAO AMBIENTAL											
preservacao e conservacao ambiental	1.687.705,00	1.476.105,00		1.861,08		845.849,22	0,08	630.255,78	213.982,29	702.851,01	0,11
AGRICULTURA											
abastecimento	3.709.900,00	3.789.900,00		326,00		3.689.623,31	0,37	100.276,69	723.001,67	2.635.033,26	0,43
INDUSTRIA											
infra-estrutura urbana	8.550.000,00	9.366.000,00		0,00		8.138.439,72	0,82	1.227.560,28	400.000,00	6.399.999,41	1,04
promocao industrial	150.000,00	150.000,00		0,00		78.000,00	0,00	72.000,00	8.666,66	43.333,28	0,00
COMERCIO E SERVICOS											
turismo	2.270.000,00	1.246.000,00		5.661,76		830.227,03	0,08	415.772,97	94.573,24	777.088,58	0,12
TRANSPORTE											
transporte rodoviario	2.722.000,00	2.675.000,00		-201.735,58		2.280.098,95	0,23	394.901,05	425.447,86	1.586.974,25	0,25
DESPORTO E LAZER											
desporto comunitario	16.505.925,00	19.193.925,00		1.961.439,62		17.329.800,44	1,75	1.864.124,56	3.934.027,77	12.777.889,97	2,08
ENCARGOS ESPECIAIS											
servico da divida interna	8.457.000,00	7.317.000,00		0,00		6.635.174,23	0,67	681.825,77	734.548,68	1.264.077,21	0,20
RESERVA DE CONTINGENCIA											
reserva do rpps	0,00	0,00		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS											
reserva do rpps	16.548.000,00	16.548.000,00		0,00		0,00	0,00	16.548.000,00	0,00	0,00	0,00
reserva de contingencia	981.220,00	738.220,00		0,00		0,00	0,00	738.220,00	0,00	738.220,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	82.606.000,00	76.319.532,43	1.312.994,38	75.341.150,32	7,64	978.382,11	12.591.427,78	49.833.802,31	8,14	26.485.730,12	0,00
TOTAL (III)=(I + II)	1.216.560.000,00	1.226.287.734,40	61.721.635,77	985.449.319,91		240.838.414,49	173.894.322,24	611.737.008,83		614.550.725,57	0,00

CONAM 1.0-2016

MUNICIPIO DE TAUBATE  
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c")

Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2016 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO

Em Reais

FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre (a)	Ate o Bimestre (b)	% (b/ total b)		No Bimestre (d)	Ate o Bimestre (d)	% (d/ total d)		
<b>DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS)</b>											
LEGISLATIVA											
acao legislativa	2.617.856,46	2.556.382,89	417.995,85	1.689.644,13	0,17	866.738,76	417.995,85	1.689.644,13	0,27	866.738,76	0,00
ESSENCIAL A JUSTICA											
representacao judicial e extrajudicial	1.208.800,00	1.208.800,00	0,00	1.208.800,00	0,12	0,00	196.973,25	755.445,36	0,12	453.354,64	0,00
ADMINISTRACAO											
administracao geral	4.297.500,00	4.297.506,00	-74,29	4.296.734,86	0,43	771,14	758.332,15	2.926.136,85	0,47	1.371.369,15	0,00
administracao financeira	2.037.700,00	1.737.700,00	355,71	1.715.055,71	0,17	22.644,29	283.720,13	1.073.019,98	0,17	664.680,02	0,00
SEGURANCA PUBLICA											
administracao geral	1.953.800,00	1.953.800,00	0,00	1.953.717,24	0,19	82,76	316.618,90	1.304.245,29	0,21	649.554,71	0,00
ASSISTENCIA SOCIAL											
administracao geral	529.200,00	569.200,00	-17,14	569.154,99	0,05	45,01	115.250,77	429.984,58	0,07	139.215,42	0,00
assistencia ao idoso	37.700,00	39.700,00	2.000,00	39.700,00	0,00	0,00	7.655,36	26.713,36	0,00	12.986,64	0,00
assistencia ao portador de deficiencia	497.300,00	497.300,00	-15,06	497.262,54	0,05	37,46	88.975,88	354.204,55	0,05	143.095,45	0,00
assistencia a criança e ao adolescente	608.800,00	608.800,00	0,00	608.795,30	0,06	4,70	93.202,19	383.461,05	0,06	225.338,95	0,00
assistencia comunitaria	702.000,00	766.000,00	73.912,56	765.343,85	0,07	656,15	119.236,73	479.158,27	0,07	286.841,73	0,00
alimentacao e nutricao	226.200,00	226.200,00	0,00	226.200,00	0,02	0,00	36.997,11	150.271,84	0,02	75.928,16	0,00
PREVIDENCIA SOCIAL											
previdencia do regime estatutario	496.000,00	496.000,00	0,00	450.648,76	0,04	45.351,24	78.105,50	300.356,70	0,04	195.643,30	0,00
SAUDE											
atencao basica	9.284.500,00	9.284.500,00	5,36	9.284.308,62	0,94	191,38	1.683.015,74	6.502.868,85	1,06	2.781.631,15	0,00
assistencia hospitalar e ambulatorial	4.285.300,00	4.285.300,00	33,07	4.285.227,10	0,43	72,90	677.152,59	2.764.997,86	0,45	1.520.302,14	0,00
suporte profilatico e terapeutico	256.500,00	256.500,00	0,00	256.464,02	0,02	35,98	43.548,57	177.449,13	0,02	79.050,87	0,00
vigilancia sanitaria	1.711.900,00	1.711.900,00	-33,37	1.711.850,60	0,17	49,40	236.790,73	1.068.189,17	0,17	643.710,83	0,00
TRABALHO											
empregabilidade	1.500,00	42.500,00	16.000,00	42.490,17	0,00	9,83	5.655,96	14.778,95	0,00	27.721,05	0,00
EDUCACAO											
administracao geral	178.300,00	178.300,00	0,00	178.300,00	0,01	0,00	38.015,97	140.250,24	0,02	38.049,76	0,00
ensino fundamental	31.411.943,54	25.111.943,54	603.044,56	25.075.687,30	2,54	36.256,24	4.111.371,84	15.941.701,78	2,60	9.170.241,76	0,00
ensino medio	30.700,00	30.700,00	0,00	30.700,00	0,00	0,00	1.450,00	14.417,07	0,00	16.282,93	0,00
ensino profissional	1.190.200,00	1.190.200,00	0,00	1.190.014,70	0,12	185,30	124.360,93	673.304,22	0,11	516.895,78	0,00
educacao infantil	8.254.500,00	8.607.500,00	199.946,36	8.604.322,89	0,87	3.177,11	1.366.175,05	5.393.386,88	0,88	3.214.113,12	0,00
educacao de jovens e adultos	169.700,00	169.700,00	0,00	169.665,49	0,01	34,51	26.413,50	108.005,02	0,01	61.694,98	0,00
educacao especial	910.300,00	910.300,00	0,00	910.289,62	0,09	10,38	129.814,03	575.709,31	0,09	334.590,69	0,00
CULTURA											
patr.historico, artistico e arqueologico	303.100,00	303.100,00	0,00	303.051,59	0,03	48,41	53.190,29	222.579,68	0,03	80.520,32	0,00
difusao cultural	176.500,00	176.500,00	0,00	176.500,00	0,01	0,00	31.582,22	119.886,12	0,01	56.613,88	0,00
URBANISMO											
administracao geral	1.580.000,00	1.455.000,00	-8,53	1.453.894,95	0,14	1.105,05	225.653,69	926.929,77	0,15	528.070,23	0,00
infra-estrutura urbana	1.881.800,00	1.881.800,00	-8,08	1.881.415,57	0,19	384,43	314.208,51	1.264.396,81	0,20	617.403,19	0,00
servicos urbanos	3.421.400,00	3.421.400,00	-85,40	3.421.298,43	0,34	101,57	569.664,51	2.333.777,94	0,38	1.087.622,06	0,00

MUNICIPIO DE TAUBATE											CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO											
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2016 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO											Em Reais
RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c")		DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO
FUNCAO/SUBFUNCAO		(a)		No Bimestre	Ate o Bimestre	% (b/ total b)	(c)=(a-b)	No Bimestre	Ate o Bimestre	% (d/ total d)	(e)=(a-d)
											(f)
transportes coletivos urbanos	12.400,00	12.400,00	0,00	12.400,00	0,00	0,00	0,00	2.089,01	8.532,51	0,00	3.867,49
HABITACAO											0,00
habitacao urbana	87.800,00	87.800,00	0,00	87.666,94	0,00	133,06	133,06	19.217,73	67.252,98	0,01	20.547,02
SANEAMENTO											0,00
saneamento basico urbano	621.200,00	621.200,00	-88,38	621.084,74	0,06	115,26	115,26	100.410,86	410.937,58	0,06	210.262,42
GESTAO AMBIENTAL											0,00
preservacao e conservacao ambiental	183.900,00	183.900,00	0,00	183.900,00	0,01	0,00	0,00	31.025,82	120.496,96	0,01	63.403,04
AGRICULTURA											0,00
abastecimento	81.100,00	81.100,00	0,00	81.100,00	0,00	0,00	0,00	12.592,73	50.738,46	0,00	30.361,54
TRANSPORTE											0,00
transporte rodoviario	325.000,00	325.000,00	77,79	324.950,75	0,03	49,25	49,25	54.436,58	216.747,78	0,03	108.252,22
DESPORTO E LAZER											0,00
desporto comunitario	1.033.600,00	1.033.600,00	-46,63	1.033.509,46	0,10	90,54	90,54	220.527,10	843.825,28	0,13	189.774,72
TOTAL DAS INTRA-ORCAMENTARIAS	82.606.000,00	76.319.532,43	1.312.994,38	75.341.150,32			978.382,11	12.591.427,78	49.833.802,31		26.485.730,12
											0,00

CONAM 1.0-2016

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE

Data da emissao 21/SET/2016 e hora de emissao 09:50

PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 CPF-019.478.358-82

MARCO ANTONIO CAMPOS  
 CONTADOR DA PREFEITURA MUN.TAUBATE  
 CRC-1SP199857/0-7

MARCIA MARIA DA SILVA RAIMUNDO  
 CONTROLE INTERNO  
 CPF-316.992.908-90

**MUNICIPIO DE TAUBATE**  
**Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria**  
**Demonstrativo da Receita Corrente Liquida**  
**Orcamentos Fiscal e Da Seguridade Social**

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)

Periodo de Referencia: SETEMBRO/2015 A AGOSTO/2016

R\$ 1,00

SPECIFICACAO	EVOLUCAO DA RECEITA REALIZADA NOS ULTIMOS 12 MESES							
	SET/15	OUT/15	NOV/15	DEZ/15	JAN/16	FEV/16	MAR/16	
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>								
Receita Tributaria								
IPTU	3.329.113,08	3.199.273,30	3.405.493,76	3.763.957,04	335.916,05	30.396.825,37	6.664.509,08	
ISS	6.775.110,18	7.086.146,50	6.582.690,09	9.724.792,16	7.192.554,52	5.732.706,41	5.872.871,79	
ITBI	1.209.341,64	1.069.931,35	991.970,70	1.388.276,32	735.183,15	788.055,08	1.020.998,84	
IRRF	3.182.010,10	3.269.363,72	3.258.685,03	5.468.784,55	3.671.029,24	3.174.049,30	3.110.273,00	
Outras Receitas Tributarias	225.732,00	113.320,83	122.122,87	253.908,49	78.594,21	1.121.311,33	3.256.986,67	
Receita de Contribuicoes	5.434.371,44	5.432.490,59	5.668.756,96	9.684.955,56	5.676.898,00	6.962.361,09	6.234.726,03	
Receita Patrimonial	2.169.084,58	5.010.235,00	3.043.452,21	5.415.793,57	5.113.835,13	8.196.802,85	6.727.459,72	
Receita de Servicos	474.206,69	379.888,72	470.397,49	684.771,60	208.247,54	411.674,58	428.256,24	
Transferencias Correntes								
Cota-Parte do FPM	3.455.750,31	3.933.216,55	4.440.910,25	5.106.537,19	4.849.399,63	6.070.747,23	3.687.484,80	
Cota-Parte do ICMS	22.714.136,06	20.099.754,61	17.209.714,86	27.268.566,28	20.713.582,79	14.961.903,84	25.201.038,03	
Cota-Parte do IPVA	1.751.572,72	1.474.128,66	1.340.303,12	2.294.249,47	19.821.845,85	9.116.569,41	6.454.791,34	
Cota-Parte do ITR	6.454,35	36.563,49	4.998,28	1.077,15	460,09	589,08	1.148,14	
Transferencias da LC 87/1996	101.077,16	101.077,16	101.077,16	101.077,16	98.600,99	98.600,99	98.600,99	
Transferencias da LC 61/1989	164.693,40	178.805,21	168.634,48	163.068,31	173.409,98	141.307,40	135.188,96	
Transferencias do FUNDEB	13.962.632,76	12.498.182,24	10.951.815,04	17.111.236,25	19.951.243,52	13.057.830,75	19.081.731,08	
Outras Transferencias Correntes	5.755.910,65	5.431.066,74	4.939.787,34	5.927.864,59	6.276.238,37	2.056.718,73	4.696.759,39	
Outras Receitas Correntes	3.455.847,42	2.386.127,19	3.075.878,76	7.082.938,92	3.436.383,03	3.404.186,72	3.255.832,41	
DEDUICOES (II)								
Contribuicao para o Plano de Previdencia do Servidor	4.261.020,99	4.281.065,20	4.276.971,30	8.362.674,95	4.781.039,61	4.837.206,42	4.838.162,29	
Compensacao Financeira entre Regimes de Previdencia	23.640,38	23.640,38	23.635,22	47.249,80	23.624,90	0,00	52.018,98	
Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB	5.638.736,65	5.164.708,96	4.653.127,48	6.986.914,95	9.131.459,81	6.077.943,54	7.115.650,41	
<b>RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>64.243.646,52</b>	<b>62.230.157,32</b>	<b>56.822.954,40</b>	<b>86.045.014,91</b>	<b>84.397.297,77</b>	<b>94.777.090,20</b>	<b>83.922.824,83</b>	
<b>EVOLUCAO DA RECEITA REALIZADA NOS ULTIMOS 12 MESES</b>								
SPECIFICACAO						TOTAL	PREVISAO	
	ABR/16	MAI/16	JUN/16	JUL/16	AGO/16	(ULTIMOS 12 MESES)	ATUALIZADA 2016	
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>								
Receita Tributaria								
IPTU	3.915.155,36	3.904.826,65	3.847.305,41	3.804.504,40	3.787.530,14	70.354.409,64	79.284.572,46	
ISS	6.389.475,72	6.297.574,27	6.407.355,67	7.559.658,56	7.225.519,41	82.846.455,28	81.993.716,35	
ITBI	1.022.249,73	841.820,97	976.141,15	938.822,52	1.412.284,09	12.395.075,54	13.845.555,53	
IRRF	3.091.175,87	3.192.074,97	3.229.227,05	3.792.707,23	3.183.101,24	41.622.481,30	40.034.971,26	
Outras Receitas Tributarias	262.748,35	266.788,66	182.708,09	116.196,31	183.525,71	6.183.943,52	8.280.192,93	
Receita de Contribuicoes	5.855.622,99	6.919.069,52	6.152.490,63	6.213.184,32	6.396.828,03	76.631.755,16	76.099.568,54	
Receita Patrimonial	2.218.849,33	3.444.941,93	4.737.478,10	4.848.478,48	4.111.576,68	55.037.987,58	49.012.425,82	
Receita de Servicos	398.327,96	438.976,67	436.928,18	639.122,78	517.136,68	5.487.935,13	5.312.004,31	
Transferencias Correntes								
Cota-Parte do FPM	4.383.627,50	5.829.166,51	4.815.835,86	3.491.537,48	4.329.990,47	54.394.203,78	61.186.232,01	
Cota-Parte do ICMS	18.507.261,03	22.844.269,66	17.292.972,08	19.748.462,39	22.484.308,94	249.045.970,57	261.469.705,80	
Cota-Parte do IPVA	1.611.969,32	1.865.639,58	1.811.591,62	1.558.615,42	1.861.626,40	50.962.902,91	60.465.734,41	
Cota-Parte do ITR	139,51	237,76	932,19	305,27	576,70	53.482,01	38.044,44	
Transferencias da LC 87/1996	98.600,99	98.600,99	98.600,99	98.600,99	98.600,99	1.193.116,56	1.196.646,40	
Transferencias da LC 61/1989	128.208,55	159.622,55	95.802,92	119.708,24	132.543,91	1.760.993,91	2.077.300,58	
Transferencias do FUNDEB	12.973.399,15	15.921.500,78	12.228.825,44	13.276.116,06	14.703.638,98	175.718.152,05	179.476.619,12	
Outras Transferencias Correntes	8.320.276,86	4.513.990,49	5.118.899,74	6.532.110,24	5.099.005,79	64.668.628,93	71.997.901,13	
Outras Receitas Correntes	3.016.292,09	3.059.082,38	3.497.684,02	3.207.472,54	3.572.814,58	42.450.540,06	45.198.285,53	
DEDUICOES (II)								
Contribuicao para o Plano de Previdencia do Servidor	4.910.282,55	4.933.320,19	4.967.394,48	4.990.822,63	5.184.038,10	60.623.998,71	60.730.654,20	
Compensacao Financeira entre Regimes de Previdencia	0,00	26.009,49	26.009,49	26.009,49	25.823,28	297.661,41	272.828,99	
Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB	4.945.961,36	6.159.507,37	4.823.147,13	5.003.445,94	5.781.529,44	71.482.133,04	81.579.200,00	
<b>RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>62.337.136,40</b>	<b>68.479.347,29</b>	<b>61.114.228,04</b>	<b>65.925.325,17</b>	<b>68.109.217,92</b>	<b>858.404.240,77</b>	<b>894.386.793,43</b>	

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE TAUBATE  
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria  
Demonstrativo da Receita Corrente Liquida  
Orcamentos Fiscal e Da Seguridade Social

CONAM

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)

Periodo de Referencia: SETEMBRO/2015 A AGOSTO/2016

R\$ 1,00

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE

Data da emissao 21/SET/2016 e hora de emissao 09:50

CONAM 1.0-2016

Nota: Apos a Reforma Previdenciaria, consignada na Emenda Constitucional No. 40, de 29 de maio de 2003, as receitas e despesas da previdencia foram separadas das demais receitas e despesas da seguridade social (assistencia social e saude).

Dessa forma, quando na LRF, editada anteriormente a EC 40, sao citadas a previdencia e assistencia social, deve-se entender apenas previdencia, a luz das normas constitucionais.

PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF-019.478.358-82

MARCO ANTONIO CAMPOS  
CONTADOR DA PREFEITURA MUN. TAUBATE  
CRC-1SP199857/0-7

MARCIA MARIA DA SILVA RAIMUNDO  
CONTROLE INTERNO  
CPF-316.992.908-90

-

## MUNICIPIO DE TAUBATE

## RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES  
ORCAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2016 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

RECEITAS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS					
			Ate o Bimestre/ 2016	Ate o Bimestre/ 2015				
RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	68.454.000,00	89.952.331,59	64.565.943,42	43.890.355,07				
RECEITAS CORRENTES	68.454.000,00	89.952.331,59	64.565.943,42	43.890.355,07				
Receita de Contribuicoes dos Segurados	56.160.000,00	60.730.654,20	39.442.266,27	32.489.324,37				
Pessoal Civil	35.640.000,00	33.832.713,85	21.951.751,37	20.572.813,29				
Ativo	32.900.000,00	31.247.037,18	20.280.370,38	19.006.823,42				
Inativo	2.488.500,00	2.360.948,25	1.531.448,09	1.424.306,93				
Pensionista	251.500,00	224.728,42	139.932,90	141.682,94				
Outras Receitas de Contribuicoes	20.520.000,00	26.897.940,35	17.490.514,90	11.916.511,08				
Receita Patrimonial	12.000.000,00	28.920.145,88	24.920.145,72	11.245.485,92				
Receitas de Valores Mobiliarios	12.000.000,00	28.920.145,88	24.920.145,72	11.245.485,92				
Outras Receitas Correntes	294.000,00	301.531,51	203.531,43	155.544,78				
Compensacao Previdenciaria do RGPS para o RPPS	280.000,00	272.828,99	179.495,63	143.532,58				
Demais Receitas Correntes	14.000,00	28.702,52	24.035,80	12.012,20				
RECEITAS DE CAPITAL								
RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	82.606.000,00	80.286.650,47	52.708.259,67	41.986.832,17				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIARIAS-RPPS(III)=(I+II)	151.060.000,00	170.238.982,06	117.274.203,09	85.877.187,24				
DESPESAS	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	
			Ate o Bimestre 2016	Ate o Bimestre 2015	Ate o Bimestre 2016	Ate o Bimestre 2015	Em 2016	Em 2015
DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (IV)	134.016.000,00	134.016.000,00	119.985.751,68	91.049.475,97	77.910.395,99	69.646.364,34		
ADMINISTRACAO	134.016.000,00	134.016.000,00	2.731.451,68	2.408.423,52	1.975.860,42	1.740.373,33		
Despesas Correntes	133.466.000,00	133.466.000,00	2.730.220,68	2.408.094,52	1.974.629,42	1.740.044,33		
Despesas de Capital	550.000,00	550.000,00	1.231,00	329,00	1.231,00	329,00		
PREVIDENCIA			117.254.300,00	88.641.052,45	75.934.535,57	67.905.991,01		
Pessoal Civil			117.254.300,00	88.171.224,71	75.934.535,57	67.436.163,27		
Aposentadorias			95.724.500,00	68.238.900,00	61.984.813,97	54.633.882,42		
Pensoes			21.529.800,00	19.932.324,71	13.949.721,60	12.802.280,85		
Outras Despesas Previdenciarias				469.827,74		469.827,74		
Compensacao Previdenciaria do RPPS para o RGPS				469.827,74		469.827,74		
DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (V)	496.000,00	496.000,00	450.648,76	375.013,46	300.356,70	265.970,68		
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIARIAS-RPPS (VI)=(IV+V)	134.512.000,00	134.512.000,00	120.436.400,44	91.424.489,43	78.210.752,69	69.912.335,02		
RESULTADO PREVIDENCIARIO - RPPS (VII)=(III-VI)	16.548.000,00	35.726.982,06	(3.162.197,35)	(5.547.302,19)	39.063.450,40	15.964.852,22	---	---

## MUNICIPIO DE TAUBATE

## RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES

ORCAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2016 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR		APORTES REALIZADOS	
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS		0,00	
Plano Financeiro		0,00	
Recursos para Cobertura de Insuficiencias Financeiras			
Recursos para Formacao de Reserva			
Outros Aportes para o RPPS			
Plano Previdenciario		0,00	
Recursos para Cobertura de Deficit Financeiro			
Recursos para Cobertura de Deficit Atuarial			
Outros Aportes para o RPPS			
RESERVA ORCAMENTARIA DO RPPS		PREVISAO ORCAMENTARIA	
Valor		16.548.000,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS		PERIODO DE REFERENCIA	
		2016   2015	
Caixa		835,73   0,00	
Bancos Conta Movimento		5.182,57   9.903,81	
Investimentos		222.926.982,29   184.206.354,94	
Outros Bens e Direitos		8.291.408,15   53.696.467,59	
RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS - RPPS		RECEITAS REALIZADAS	
		Ate o Bimestre/ 2016   Ate o Bimestre/ 2015	
RECEITAS CORRENTES (VIII)		82.606.000,00   80.286.650,47	
Receita de Contribuicoes		52.960.000,00   50.517.251,35	
Patronal		52.960.000,00   50.517.251,35	
Pessoal Civil		52.960.000,00   50.517.251,35	
Ativo		49.800.000,00   47.581.577,80	
Inativo		2.977.000,00   2.767.303,95	
Pensionista		183.000,00   168.369,60	
Outras Receitas Correntes		29.646.000,00   29.769.399,12	
RECEITAS DE CAPITAL (IX)		19.846.266,08   19.846.266,08	
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIARIAS INTRA-ORCAMENTARIAS (X) = (VIII+IX)		52.708.259,67   41.986.832,17	

CONAM 1.1-2016

## MUNICIPIO DE TAUBATE

## RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES  
ORCAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2016 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

DESPESAS INTRA-ORCAMENTARIAS - RPPS	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	
			Ate o Bimestre	Ate o Bimestre	Ate o Bimestre	Ate o Bimestre	Em 2016	Em 2015
			2016	2015	2016	2015		
ADMINISTRACAO (XI)	496.000,00	496.000,00	450.648,76	375.013,46	300.356,70	265.970,68		
Despesas Correntes	496.000,00	496.000,00	450.648,76	375.013,46	300.356,70	265.970,68		
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIARIAS INTRA-ORCAMENTARIAS(XII)=(XI)	496.000,00	496.000,00	450.648,76	375.013,46	300.356,70	265.970,68		

CONAM 1.1-2016

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE

Data da emissao 21/SET/2016 e hora de emissao 09:50

## Notas:

Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. O controle no ultimo bimestre, foi direcionado para a coluna "Despesas Empenhadas", cujo valor devera ser igual a soma dos valores das colunas "Despesas Liquidadas" e "Inscritas em Restos a Pagar Nao Processados". Dessa forma, para maior transparencia, as despesas para fins de controle, estao segregadas em:

- a) Despesas liquidadas(excutadas) sao aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por forca do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.

PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF-019.478.358-82

MARCO ANTONIO CAMPOS  
CONTADOR DA PREFEITURA MUN.TAUBATE  
CRC-1SP199857/0-7

MARCIA MARIA DA SILVA RAIMUNDO  
CONTROLE INTERNO  
CPF-316.992.908-90

## MUNICIPIO DE TAUBATE

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA  
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2016 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO  
RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)

Em reais

RECEITAS PRIMARIAS	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Ate o Bimestre/2016	Ate o Bimestre/2015
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (I)	988.309.265,99	643.104.164,89	592.063.776,87
RECEITAS TRIBUTARIAS	223.439.008,53	148.982.341,57	137.849.680,23
IPTU	79.284.572,46	56.656.572,46	47.515.104,68
ISS	81.993.716,35	52.677.716,35	52.602.890,15
ITBI	13.845.555,53	7.735.555,53	7.398.298,17
IRRF	40.034.971,26	26.443.637,90	24.922.255,79
Outras Receitas Tributarias	8.280.192,93	5.468.859,33	5.411.131,44
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	126.616.819,89	83.273.174,20	65.209.810,85
Receitas Previdenciarias	111.247.905,55	72.304.259,86	62.985.838,42
Outras Receitas de Contribuicoes	15.368.914,34	10.968.914,34	2.223.972,43
RECEITA PATRIMONIAL LIQUIDA	1.644.764,72	1.111.097,92	995.031,28
Receita Patrimonial	49.012.425,82	39.399.422,22	22.452.764,15
(-) Aplicacoes Financeiras	47.367.661,10	38.288.324,30	21.457.732,87
TRANSFERENCIAS CORRENTES	556.328.983,89	359.962.866,72	347.643.170,01
Cota-Parte do FPM	47.806.232,01	29.966.232,01	30.287.281,18
Cota-Parte do ICMS	204.869.705,80	129.403.039,16	129.154.300,59
Cota-Parte do IPVA	49.641.734,41	35.282.118,76	34.083.271,16
Convenios	2.893.877,74	1.975.974,14	1.734.694,12
Outras Transferencias Correntes	251.117.433,93	163.335.502,65	152.383.622,96
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	80.279.688,96	49.774.684,48	40.366.084,50
Dvida Ativa	11.151.811,96	8.058.145,08	6.769.911,11
Diversas Receitas Correntes	69.127.877,00	41.716.539,40	33.596.173,39
RECEITAS DE CAPITAL (II)	68.561.701,29	14.716.533,21	3.474.930,77
Operacoes de Credito (III)	52.755.095,64	9.815.095,56	1.836.328,45
Amortizacao de Emprestimos (IV)	17.119,20	17.119,20	43.024,89
Alienacao de Bens (V)	132.980,10	132.980,10	372.690,20
Transferencias de Capital	15.656.506,35	4.751.338,35	1.222.887,23
Convenios	6.634.837,15	2.694.603,31	147.650,00
Outras Transferencias Capital	9.021.669,20	2.056.735,04	1.075.237,23
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	15.656.506,35	4.751.338,35	1.222.887,23
RECEITA PRIMARIA TOTAL (VII)=(I + VI)	1.003.965.772,34	647.855.503,24	593.286.664,10

CONAM 1.0-2016

Continua (1/2)

## MUNICIPIO DE TAUBATE

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA  
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS  
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2016 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO  
RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)

Em reais

DESPESAS PRIMARIAS	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	
		Ate o Bimestre 2016	Ate o Bimestre 2015	Ate o Bimestre 2016	Ate o Bimestre 2015	Em 2016	Em 2015
DESPESAS CORRENTES (VIII)	1.022.112.613,65	901.751.452,60	758.600.883,08	578.783.552,56	502.021.717,43		
Pessoal e Encargos Sociais	517.661.179,76	501.494.506,91	484.632.752,87	362.836.651,23	347.053.762,93		
Juros e Encargos da Dvida (IX)	1.711.000,00	1.697.077,11	0,00	1.051.880,03	0,00		
Outras Despesas Correntes	502.740.433,89	398.559.868,58	273.968.130,21	214.895.021,30	154.967.954,50		
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (X)=(VIII-IX)	1.020.401.613,65	900.054.375,49	758.600.883,08	577.731.672,53	502.021.717,43		
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	186.888.900,75	83.697.867,31	58.725.603,88	32.953.456,27	23.389.710,41		
Investimentos	178.327.900,75	75.952.966,44	52.839.603,88	31.426.611,98	22.488.806,37		
Inversoes Financeiras	2.955.000,00	2.806.803,75	2.046.000,00	1.314.647,11	900.904,04		
Concessao de Emprestimos (XII)	0,00	2.806.803,75	2.046.000,00	1.314.647,11	900.904,04		
Aquis.de Titulo de Capital (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Demais Inversoes Financeiras	2.955.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Amortizacao da Dvida (XIV)	5.606.000,00	4.938.097,12	3.840.000,00	212.197,18	0,00		
DESPESAS PRIMARIAS CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	181.282.900,75	75.952.966,44	52.839.603,88	31.426.611,98	22.488.806,37		
RESERVA DE CONTINGENCIA (XVI)	738.220,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RESERVA DO RPPS (XVII)	16.548.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESA PRIMARIA TOTAL (XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	1.218.970.734,40	976.007.341,93	811.440.486,96	609.158.284,51	524.510.523,80		
RESULTADO PRIMARIO(XIX)=(VII-XVIII)	-215.004.962,06	-328.151.838,69	-218.153.822,86	38.697.218,73	68.776.140,30		
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES		9.727.734,40		0,00			

DISCRIMINACAO DA META FISCAL			VALOR
META DE RESULTADO PRIMARIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCICIO DE REFERENCIA			-23.108.000,00

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA  
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS  
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2016 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO  
RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)

Em reais

Notas:

Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. O controle no ultimo bimestre, foi direcionado para a coluna "Despesas Empenhadas", cujo valor devera ser igual a soma dos valores das colunas "Despesas Liquidadas" e "Inscritas em Restos a Pagar Nao Processados". Dessa forma, para maior transparencia, as despesas para fins de controle, estao segregadas em:

- a) Despesas liquidadas(executadas) sao aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por forca do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Notas complementares:

Dos valores das Receitas de Transferencias Correntes, foram deduzidos a parcela destinada a formacao do FUNDEB.

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE

Data da emissao 21/SET/2016 e hora de emissao 09:51

---

PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF-019.478.358-82

---

MARCO ANTONIO CAMPOS  
CONTADOR DA PREFEITURA MUN.TAUBATE  
CRC-1SP199857/0-7

---

MARCIA MARIA DA SILVA RAIMUNDO  
CONTROLE INTERNO  
CPF-316.992.908-90

## MUNICIPIO DE TAUBATE

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA  
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL  
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2016 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO  
RREO - Anexo 5 (LRF, art. 53, inciso III)

R\$ 1,00

DIVIDA FISCAL LIQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dezembro 2015 (a)	Em MAI-JUN/2016 (b)	Em JUL-AGO/2016 (c)
Divida Consolidada (I)	59.994.226,91	59.855.287,06	63.166.093,57
Deducoes (II)	116.510.046,30	171.026.250,09	147.655.635,31
Disponibilidade de Caixa Bruta	130.969.532,92	172.302.366,08	147.787.680,58
Demais Haveres Financeiros	432.697,96	450.457,79	453.567,47
(-) Restos a Pagar Processados(Exceto Precatorios)	14.892.184,58	1.726.573,78	585.612,74
Divida Consolidada Liquida (III) = (I - II)	-56.515.819,39	-111.170.963,03	-84.489.541,74
Receita de Privatizacoes (IV)			
Passivos Reconhecidos (V)			
Divida Fiscal Liquida (VI) = (III + IV - V)	-56.515.819,39	-111.170.963,03	-84.489.541,74

RESULTADO NOMINAL	PERIODO DE REFERENCIA	
	No Bimestre (c - b)	Ate o Bimestre (c - a)
Valor	26.681.421,29	-27.973.722,35

DISCRIMINACAO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCICIO DE REFERENCIA	295.906.000,00

CONAM 1.2-2016  
Continua

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA  
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL  
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2016 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO  
RREO - Anexo 5 (LRF, art. 53, inciso III)

R\$ 1,00

## REGIME PREVIDENCIARIO

DIVIDA FISCAL LIQUIDA PREVIDENCIARIA	SALDO		
	Em 31 Dezembro 2015 (a)	Em MAI-JUN/2016 (b)	Em JUL-AGO/2016 (c)
Divida Consolidada Previdenciaria (VII)	154.079.782,93	221.351.415,38	221.351.415,38
Passivo Atuarial	154.079.782,93	221.351.415,38	221.351.415,38
Demais Dívidas			
Deduções (VIII)	220.140.093,38	213.960.101,24	222.933.000,59
Disponibilidade de Caixa Bruta	11.580,42	14.385,71	6.018,30
Investimentos	184.206.354,94	213.945.715,53	222.926.982,29
Demais Haveres Financeiros	35.925.737,24		
(-) Restos a Pagar Processados	3.579,22		
Div. Consolidada Líquida Previdenciaria (IX)=(VII-VIII)	-66.060.310,45	7.391.314,14	-1.581.585,21
Passivos Reconhecidos (X)			
Divida Fiscal Líquida Previdenciaria (XI) = (IX - X)	-66.060.310,45	7.391.314,14	-1.581.585,21

CONAM 1.2-2016

FONTE: CN-SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE

Data da emissão 21/SET/2016 e hora de emissão 09:51

## NOTAS:

- Os valores registrados no quadro da Dívida Fiscal Líquida não devem incluir os valores que irão compor o cálculo da Dívida Fiscal Líquida Previdenciária, os quais deverão ser registrados em quadro próprio nesse demonstrativo.
- Os Passivos Reconhecidos correspondem às dívidas juridicamente devidas, de valor certo, reconhecidas pelo governo e representativas de déficits passados que não mais ocorrem no presente, tais como: parcelamentos de dívidas junto ao INSS, FGTS, RPPS, fornecedores, empreiteiras, sentenças judiciais (principalmente as trabalhistas) posteriores a 05/05/2000 e dívidas com empresas privadas, estaduais e federais de energia, água e saneamento.

DETALHAMENTO	SALDO		
	Em 31 Dezembro 2015 (a)	Em MAI-JUN/2016 (b)	Em JUL-AGO/2016 (c)
Programa de Modernização da Administração Pública - PMAT	7.409.033,48	14.393.800,72	17.011.931,86
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00	0,00

CONAM 1.2-2016  
Continua

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE TAUBATE

CONAM  
Continuacao

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA  
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL  
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2016 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO  
RREO - Anexo 5 (LRF, art. 53, inciso III)

R\$ 1,00

PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF-019.478.358-82

MARCO ANTONIO CAMPOS  
CONTADOR DA PREFEITURA MUN.TAUBATE  
CRC-1SP199857/0-7

MARCIA MARIA DA SILVA RAIMUNDO  
CONTROLE INTERNO  
CPF-316.992.908-90

Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria  
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Orgao  
Orcamento Fiscal e da Seguridade Social

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2016 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO

R\$ 1,0

PODER / ORGÃO	Restos a Pagar Processados e não Processados Liquidados em Exercícios Anteriores						Restos a Pagar Não Processados					
	Inscritos			Inscritos			Liquidados			Cancelados		
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro / 2015	Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro / 2015	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	Saldo Total (a+b)	
LEGISLATIVO												
CAMARA MUNICIPAL	0,00	52,00	52,00	0,00	0,00	0,00	860.045,59	755.770,48	755.770,48	93.237,76	11.037,35	11.037,3
EXECUTIVO												
ADMINISTRACAO DIRETA												
PREFEITURA MUNICIPAL												
*GABINETE DO PREFEITO	1.720,00	0,00	0,00	0,00	1.720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.720,0
*DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	216,46	0,00	0,00	0,00	216,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	216,4
*DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL	5.142,85	0,00	0,00	0,00	5.142,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.142,8
*DEPARTAMENTO DE EDUCACAO	154.416,62	0,00	0,00	0,00	154.416,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	154.416,6
*DEPARTAMENTO DE SAUDE	191.976,96	0,00	0,00	0,00	191.976,96	36.143,25	0,00	0,00	0,00	0,00	36.143,25	228.120,2
*DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS	26.556,26	0,00	0,00	0,00	26.556,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.556,2
*DEPARTAMENTO DE SERVICOS URBANOS	85,13	0,00	0,00	0,00	85,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85,1
*DEPARTAMENTO DE SEGURANCA PUBLICA	25,62	0,00	0,00	0,00	25,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25,6
CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO	330,36	67.309,03	67.309,03	0,00	330,36	93.438,26	366.304,51	262.030,93	262.030,93	51.856,89	145.854,95	146.185,0
*SEC.DO GOVERNO E RELACOES INSTITUCI	4.720,13	146.751,11	146.751,11	31,55	4.688,58	388.002,74	1.016.180,83	828.384,42	828.384,42	15.497,31	560.301,84	564.990,4
*SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	47.207,59	119.126,28	119.126,27	63,45	47.144,15	59.723,15	1.687.478,01	1.232.381,57	1.238.815,64	59.650,12	448.735,40	495.879,5
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	349,49	69.856,14	69.856,14	41,15	308,34	18.825,11	202.694,99	161.930,90	161.930,90	30.421,07	29.168,13	29.476,4
SEC. desenvolvimento e inovaçao	3.669,47	30.109,52	30.109,52	0,00	3.669,47	8.069,44	1.335.110,54	1.318.120,94	1.318.120,94	15.163,45	9.895,59	13.565,0
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINA	15.160,90	5.459.996,82	5.446.668,02	13.328,80	15.160,90	1.527.731,72	5.107.759,54	1.131.882,56	1.131.882,56	11.592,91	5.492.015,79	5.507.176,6
*SECRETARIA DE SAUDE	57.657,47	3.052.320,60	3.032.943,70	1.040,00	75.994,37	3.131.190,12	9.053.447,09	7.936.879,83	7.936.879,83	1.253.030,10	4.253.113,67	4.329.108,0
*SEC. desenvolvimento e inclusao soc	103.292,78	1.286.030,91	1.281.590,44	856,15	106.877,10	2.491.655,42	1.929.236,17	1.253.030,10	1.253.030,10	118.914,28	3.048.947,21	3.155.824,3
SECRETARIA DE OBRAS	186.466,46	644.811,28	644.810,28	790,00	185.677,46	951.588,95	6.319.593,08	3.037.070,63	3.025.948,77	448.694,94	3.796.502,32	3.982.179,7
*SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS	43.252,51	1.240.958,96	1.241.039,69	0,00	43.171,78	512.786,86	10.204.867,70	8.619.416,04	8.621.845,35	70.980,42	2.024.828,79	2.068.000,5
SEC. SEGURANCA PUBLICA MUNICIPAL	89.165,08	226.058,84	226.058,84	0,00	89.165,08	321.393,29	1.237.645,89	940.901,96	940.901,96	23.123,66	595.013,56	684.178,6
*SECRETARIA DE EDUCACAO	167.238,00	7.790.167,97	7.647.697,71	148.087,13	161.621,13	1.615.987,82	10.803.973,76	9.524.449,75	9.661.747,25	282.224,40	2.475.989,93	2.637.611,0
SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA	8.338,35	134.186,13	122.176,38	1.359,09	18.989,01	71.734,31	744.303,87	665.705,13	666.276,58	30.378,56	119.383,04	138.372,0

## MUNICIPIO DE TAUBATE

Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria  
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Orgao  
Orcamento Fiscal e da Seguridade Social

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2016 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO

R\$ 1,00

PODER / ORGÃO	Restos a Pagar Processados e nao Processados Liquidados em Exercicios Anteriores					Restos a Pagar Nao Processados						
	Inscritos					Inscritos						
	Em Exercicios Anteriores	Em 31 de dezembro/ 2015	Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Em Exercicios Anteriores	Em 31 de dezembro/ 2015	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo Total (b)	
*SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	50,00	16.110,30	16.110,30	0,00	50,00	6.265,43	6.329,07	5.437,04	5.437,04	0,00	7.157,46	7.207,46
*SECRETARIA DE NEGOCIOS JURIDICOS	3.527,30	201.662,22	201.418,38	142,30	3.628,84	69.822,12	200.136,42	64.337,25	64.337,25	147.276,07	58.345,22	61.974,06
SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	0,00	136.130,01	130.856,42	0,00	5.273,59	0,00	3.304.838,80	2.940.921,96	2.940.921,96	213.420,72	150.496,12	155.769,71
TOTAL DA PREFEITURA	1.110.565,79	20.621.586,12	20.424.522,23	165.739,62	1.141.890,06	11.486.357,99	53.519.900,27	39.922.881,01	40.070.170,72	1.684.195,27	23.251.892,27	24.393.782,33
ADMINISTRACAO INDIRETA												
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPI	0,00	3.579,22	3.579,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I + II)	1.110.565,79	20.625.217,34	20.428.153,45	165.739,62	1.141.890,06	11.486.357,99	54.379.945,86	40.678.651,49	40.825.941,20	1.777.433,03	23.262.929,62	24.404.819,68

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE

Data da emissao 21/SET/2016 e hora de emissao 09:52

Nota: \* Denominacao do orgao em anos anteriores ao exercicio de 2015

CONAM 1.0-2016

PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA  
PREFEITO MUNICIPAL  
019.478.358-82

MARCO ANTONIO CAMPOS  
CONTADOR DA PREFEITURA MUN.TAUBATE  
1SP199857/0-7

MARCIA MARIA DA SILVA RAIMUNDO  
CONTROLE INTERNO  
316.992.908-90

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO E DESPESAS DE CAPITAL  
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2016 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO  
RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, par. 1o, inciso I)

Em Reais

RECEITAS	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NAO REALIZADO (c)=(a - b)
RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO (I) (1)	52.755.095,64	9.815.095,56	42.940.000,08

DESPESAS	DOTACAO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	SALDO NAO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	186.888.900,75	83.697.867,31	32.953.456,27	0,00	103.191.033,44
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituicoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LIQUIDA (II)	186.888.900,75	83.697.867,31	32.953.456,27	0,00	103.191.033,44

	(a-d)	(b-e)			(c-f)
RESULTADO PARA APURACAO DA REGRA DE OURO (III)=(I - II)	-134.133.805,11	-73.882.771,75			-60.251.033,36

CONAM 1.0-2016

FONTE:CN-SIFFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE

Data da emissao 21/SET/2016 e hora de emissao 09:52

## NOTAS:

(1) Operacoes de Credito descritas na CF, art.167, inciso III

PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF-019.478.358-82

MARCO ANTONIO CAMPOS  
CONTADOR DA PREFEITURA MUN.TAUBATE  
CRC-1SP199857/0-7

MARCIA MARIA DA SILVA RAIMUNDO  
CONTROLE INTERNO  
CPF-316.992.908-90

CN-SIFFPM	MUNICIPIO DE TAUBATE	CONAM					
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA							
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENACAO DE ATIVOS E APLICACAO DOS RECURSOS							
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2016 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO							
RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, par. 1o, inciso III)	Em reais						
RECEITAS	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c)=(a - b)				
RECEITAS DE ALIENACAO DE ATIVOS (I)	132.980,10	132.980,10	0,00				
Receita de Alienacao de Bens Moveis	132.980,10	132.980,10	0,00				
Receita de Alienacao de Bens Imoveis	0,00	0,00	0,00				
Rendimento de Aplicacao Financeira	0,00	0,00	0,00				
DESPESAS	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	DESP. INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (f)	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO A PAGAR (h)=(d-e)
APLICACAO DOS RECURSOS DA ALIENACAO DE ATIVOS (II)	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversoes Financeiras	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Dvida	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdencia	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Proprio dos Servidores Publicos	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		EXERCICIO 2015 (h)	EXERCICIO 2016 (i)=(1b)-(IIf + IIIf)		SALDO ATUAL (j)=(IIIh + IIIi)		
VALOR (III)		376.623,66	132.980,10		509.603,76		

CONAM 1.0-2016

FONTE:CN-SIFFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE

Data da emissao 21/SET/2016 e hora de emissao 09:53

NOTAS:

(\*) Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.

PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF-019.478.358-82

MARCO ANTONIO CAMPOS  
CONTADOR DA PREFEITURA MUN.TAUBATE  
CRC-ISP199857/0-7

MARCIA MARIA DA SILVA RAIMUNDO  
CONTROLE INTERNO  
CPF-316.992.908-90

RELATORIO DE GESTAO FISCAL  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO DE GESTAO FISCAL - QUADRIMESTRAL  
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Periodo de Referencia : JANEIRO a AGOSTO/2016 - 2o. QUADRIMESTRE

LRF, art. 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	431.438.588,45	50,26
Limite Maximo (incisos I,II e III, art.20 da LRF) - < % >	463.538.290,01	54,00
Limite Prudencial (unico, art. 22 da LRF) - < % >	440.361.375,51	51,30
DIVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Divida Consolidada Liquida	-84.489.541,74	-9,84
Limite Definido por Resolucao do Senado Federal	1.030.085.088,92	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolucao do Senado Federal	188.848.932,96	22,00
OPERACOES DE CREDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operacoes de Credito Internas e Externas	0,00	0,00
Operacoes de Credito por Antecipacao da Receita	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Credito Externas e Internas	137.344.678,52	16,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Credito por Antec. da Receita	60.088.296,85	7,00

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE

Data da emissao 21/SET/2016 e hora de emissao 09:54

CONAM 1.0-2016

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE TAUBATE - PODER LEGISLATIVO

CONAM

RELATORIO DE GESTAO FISCAL  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO DE GESTAO FISCAL - QUADRIMESTRAL  
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Periodo de Referencia : JANEIRO a AGOSTO/2016 - 2o. QUADRIMESTRE

LRF, art. 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	22.687.571,04	2,64
Limite Maximo (incisos I,II e III, art.20 da LRF) - < % >	51.504.254,44	6,00
Limite Prudencial (unico, art. 22 da LRF) - < % >	48.929.041,72	5,70

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE

Data da emissao 21/SET/2016 e hora de emissao 09:54

CONAM 1.0-2016

## RELATORIO DE GESTAO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO/2016 - 2o. QUADRIMESTRE

RGF - ANEXO 1 (LRF,art.55, inciso I, alinea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Ultimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCES.
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	551.876.998,43	1.076.829,51
Pessoal Ativo	434.325.843,57	1.076.829,51
Pessoal Inativo e Pensionistas	117.551.154,86	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizacao (par.1o. do art.18 da LRF)		
DESPESAS NAO COMPUTADAS (paragrafo 1o. do art. 19, da LRF) (II)	121.515.094,60	144,89
Indenizacoes por Demissao e Incentivos a Demissao Voluntaria	4.768.718,30	144,89
Decorrentes de Decisao Judicial de periodo anterior ao da apuracao	86.606,03	
Despesas de Exercicios Anteriores de periodo anterior ao da apuracao		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	116.659.770,27	
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	430.361.903,83	1.076.684,62
APURACAO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	858.404.240,77	---
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V)=(IIIa + IIIb)	431.438.588,45	50,26
LIMITE MAXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	463.538.290,01	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) =(0,95 x VI) (paragrafo unico, art.22 da LRF)	440.361.375,51	51,30
LIMITE DE ALERTA (VIII)=(0,90 x VI) (inciso II do paragrafo 1o. do artigo 59 da LRF)	417.184.461,01	48,60

CONAM 1.0-2016

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE

Data da emissao 21/SET/2016 e hora de emissao 09:54

Nota 1: Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. No encerramento do exercicio, as despesas nao liquidadas inscritas em Restos a Pagar nao processados sao tambem consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparencia, as despesas executadas estao segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do art.63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio do exercicio, por forca do inciso II do artigo 35 da Lei 4.320/64.

Nota 2: A partir de janeiro/2013, por definicao do TCESP, a linha "Pessoal Ativo" voltara a considerar as despesas com PASEP;

Nota 3: A partir de janeiro/2013, a linha "Inativos e Pensionistas c/ Rec. Vinculados" sera composta por todas as despesas classificadas nas Classifica\207\224es Economicas de Despesa (CND) 3.1.90.01.XX, 3.1.90.03.XX e 3.1.90.05.XX, liquidadas pela Entidade Gestora de Previdencia do Municipio, deduzidos os repasses recebidos pela mesma entidade gestora a titulo de: Repasse para cobertura de insuficiencia financeira (Plano Financeiro) e Repasse para cobertura de deficit financeiro (Plano Previdenci rio).

## RELATORIO DE GESTAO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO/2016 - 2o. QUADRIMESTRE

RGF - ANEXO 1 (LRF,art.55, inciso I, alinea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Ultimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCES.
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	22.374.241,54	313.329,50
Pessoal Ativo	22.085.908,41	
Pessoal Inativo e Pensionistas	83.917,50	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizacao (par.1o. do art.18 da LRF)	204.415,63	313.329,50
DESPESAS NAO COMPUTADAS (paragrafo 1o. do art. 19, da LRF) (II)		
Indenizacoes por Demissao e Incentivos a Demissao Voluntaria		
Decorrentes de Decisao Judicial de periodo anterior ao da apuracao		
Despesas de Exercicios Anteriores de periodo anterior ao da apuracao		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	22.374.241,54	313.329,50
APURACAO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	858.404.240,77	---
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V)=(IIIA + IIIB)	22.687.571,04	2,64
LIMITE MAXIMO (VI)(incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	51.504.254,44	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) =(0,95 x VI) (paragrafo unico, art.22 da LRF)	48.929.041,72	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII)=(0,90 x VI) (inciso II do paragrafo 1o. do artigo 59 da LRF)	46.353.829,00	5,40

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE

Data da emissao 21/SET/2016 e hora de emissao 09:54

Nota 1: Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. No encerramento do exercicio, as despesas nao liquidadas inscritas em Restos a Pagar nao processados sao tambem consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparencia, as despesas executadas estao segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do art.63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio do exercicio, por forca do inciso II do artigo 35 da Lei 4.320/64.

Nota 2: A partir de janeiro/2013, por definicao do TCESP, a linha "Pessoal Ativo" voltara a considerar as despesas com PASEP;

Nota 3: A partir de janeiro/2013, a linha "Inativos e Pensionistas c/ Rec. Vinculados" sera composta por todas as despesas classificadas nas Classifica/207\224es Economicas de Despesa (CND) 3.1.90.01.XX, 3.1.90.03.XX e 3.1.90.05.XX, liquidadas pela Entidade Gestora de Previdencia do Municipio, deduzidos os repasses recebidos pela mesma entidade gestora a titulo de: Repasse para cobertura de insuficiencia financeira (Plano Financeiro) e Repasse para cobertura de deficit financeiro (Plano Previdenciario).

**MUNICIPIO DE TAUBATE**  
**RELATORIO DE GESTAO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA**  
**ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO/2016 - 2o. QUADRIMESTRE**

RGF - ANEXO 2 (LRF, art.55, inciso I, alinea "b")

R\$ 1,00

DIVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO DE 2016		
		Ate o 1o.Quadrimestre	Ate o 2o.Quadrimestre	Ate o 3o.Quadrimestre
DIVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	59.994.226,91	58.404.781,90	63.166.093,57	0,00
Divida Mobiliaria	7.409.033,48	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	7.409.033,48	0,00	0,00	0,00
Interna				
Externa				
Precatorios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)				
Vencidos e nao pagos	8.249.219,85	1.675.007,60	1.818.188,13	
Outras Dividas	44.335.973,58	56.729.774,30	61.347.905,44	
DEDUCOES (II)	116.510.046,30	192.792.865,79	147.655.635,31	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	130.969.532,92	193.788.241,32	147.787.680,58	
Demais Haveres Financeiros	432.697,96	439.907,00	453.567,47	
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatorios)	14.892.184,58	1.435.282,53	585.612,74	
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA - DCL (III)=(I - II)	-56.515.819,39	-134.388.083,89	-84.489.541,74	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	816.955.994,82	838.054.562,86	858.404.240,77	
% da DC sobre a RCL (I/ RCL)	7,34	6,96	7,35	0,00
% da DCL sobre a RCL (III/ RCL)	-6,91	-16,03	-9,84	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL:120%	980.347.193,78	1.005.665.475,43	1.030.085.088,92	0,00
LIMITE DE ALERTA(inciso III do par.1o. do art.59 da LRF) 108%	882.312.474,40	905.098.927,88	927.076.580,03	0,00
<b>DETALHAMENTO DA DIVIDA CONTRATUAL</b>				
DIVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	7.409.033,48	0,00	0,00	0,00
DIVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DIVIDAS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos				
De Contribuicoes Sociais				
Previdenciarias				
Demais Contribuicoes Sociais				
Do FGTS				
Com Instituicao nao Financeira				
DIVIDA COM INSTITUICAO FINANCEIRA (VII)	7.409.033,48	0,00	0,00	0,00
Interna	7.409.033,48	0,00	0,00	
Externa				
DEMAIS DIVIDAS CONTRATUAIS (VIII)				
<b>OUTROS VALORES NAO INTEGRANTES DA DC</b>				
PRECATORIOS ANTERIORES A 05/05/2000	61.313.379,91	58.100.358,02	53.183.361,39	
INSUFICIENCIA FINANCEIRA	276.197,66	279.309,50	429.200,42	
DEPOSITOS	64.457.103,33	29.373.024,68	22.001.018,81	
RP NAO-PROCESSADOS DE EXERCICIOS ANTERIORES				
ANTECIPACOES DE RECEITA ORCAMENTARIA - ARO				



CN-SIFPM

**MUNICIPIO DE TAUBATE**  
**RELATORIO DE GESTAO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA**  
**ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO/2016 - 2o. QUADRIMESTRE**

CONAM

RGF - ANEXO 2 (LRF, art.55, inciso I, alinea "b")

R\$ 1,00

**REGIME PREVIDENCIARIO**

DIVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIARIA	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO DE 2016		
		Ate o 1o.Quadrimestre	Ate o 2o.Quadrimestre	Ate o 3o.Quadrimestre
DIVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIARIA (IX)	154.079.782,93	171.850.513,28	221.351.415,38	0,00
Passivo Atuarial	154.079.782,93	171.850.513,28	221.351.415,38	0,00
Outras Dívidas				
DEDUÇÕES (X)	220.140.093,38	206.137.038,78	222.933.000,59	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	11.580,42	96.619,83	6.018,30	
Investimentos	184.206.354,94	206.040.418,95	222.926.982,29	
Demais Haveres Financeiros	35.925.737,24	0,00	0,00	
(-) Restos a Pagar Processados	3.579,22	0,00	0,00	
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	4.257,54	3.944,68	749,73	
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA PREVIDENCIARIA(XI)=(IX-X)	-66.060.310,45	-34.286.525,50	-1.581.585,21	0,00

CONAM 1.2-2016

FONTE: CN-SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável- CONTABILIDADE

Data da emissão 21/SET/2016 e hora de emissão 09:54

**NOTAS:**

- Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta somada aos Demais Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não Integrantes da Dívida Consolidada - DC.

DETALHAMENTO	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO DE 2016		
		Ate o 1o.Quadrimestre	Ate o 2o.Quadrimestre	Ate o 3o.Quadrimestre
Programa de Modernização da Administração Pública - PMAT	7.409.033,48	12.393.800,72	17.011.931,86	
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	7.409.033,48	0,00	0,00	

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE TAUBATE

RELATORIO DE GESTAO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES  
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CONAM

Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO/2016 - 2o. QUADRIMESTRE  
RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alinea "c" e art. 40, par. 1o)

R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCICIO DE 2016		
		Ate o 1o. Quadriestre	Ate o 2o. Quadriestre	Ate o 3o. Quadriestre
EXTERNAS (I) Aval ou fianca em operacoes de credito Outras garantias nos Termos da LRF (1)				
INTERNAS (II) Aval ou fianca em operacoes de credito Outras garantias nos Termos da LRF (1)		88.795,57	0,00	
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	88.795,57	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	816.955.994,82	838.054.562,86	858.404.240,77	
% DO TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL	0,00	0,01	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL 22,00 %	179.730.318,86	184.372.003,82	188.848.932,96	
LIMITE DE ALERTA(inciso III do par.1o. do art.59 da LRF) 19,80 %	161.757.286,97	165.934.803,44	169.964.039,67	

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCICIO DE 2016		
		Ate o 1o. Quadriestre	Ate o 2o. Quadriestre	Ate o 3o. Quadriestre
EXTERNAS (V) Aval ou fianca em operacoes de credito Outras garantias nos Termos da LRF (1)				
INTERNAS (VI) Aval ou fianca em operacoes de credito Outras garantias nos Termos da LRF (1)		6.841.350,16	4.700.770,76	
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	6.841.350,16	4.700.770,76	0,00

MEDIDAS CORRETIVAS :

CONAM 1.0-2016

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE

Data da emissao 21/SET/2016 e hora de emissao 09:55

Nota:

(1) Inclui garantias concedidas por meio de Fundos.

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE TAUBATE RELATORIO DE GESTAO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	CONAM
RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, par. 1o)	Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO/2016 - 2o. QUADRIMESTRE	R\$ 1,00

MUNICIPIO DE TAUBATE		CONAM
RELATORIO DE GESTAO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERACOES DE CREDITO		
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO/2016 - 2o. QUADRIMESTRE		
RGF - ANEXO 4 (LRF, art.55, inciso I, alinea "d" e inciso III alinea "c")	R\$ 1,00	
		VALOR REALIZADO
OPERACOES DE CREDITO		
	No Quadrimestre	Ate o Quadrimestre
	de referencia	de referencia (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATACAO (I)	0,00	0,00
Mobiliaria		
Interna		
Externa		
Contratual		
Interna		
Externa		
NAO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATACAO (II)	4.830.328,32	9.815.095,56
Parcelamento de Dvidas		
De Tributos		
De Contribuicoes Sociais		
Prevencionarias		
Demais Contribuicoes Sociais		
Do FGTS		
Melhoria da Adm.da Rec.e da Gestao Fiscal,Financ. e Patrim	4.830.328,32	9.815.095,56
Programa de Iluminacao Publica - RELUZ		
Outras Operacoes de Credito nao Sujetas ao Limite		
APURACAO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	Valor	% Sobre a RCL
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	858.404.240,77	-
OPERACOES VEDADAS		
Do Periodo de Referencia (III)		
De Periodos Anteriores ao de Referencia		
TOTAL CONSID. P/FINS APURACAO CUMPRIMENTO LIMITE (IV)=(Ia+III)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL PARA AS		
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS E EXTERNAS	137.344.678,52	16,00
LIMITE DE ALERTA(inciso III do par.1º do art.59 da LRF) 14,4%	123.610.210,67	14,40
OPERACOES DE CREDITO POR ANTECIPACAO DA RECEITA ORCAMENTARIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL PARA AS		
OPERACOES DE CREDITO POR ANTECIPACAO DA RECEITA ORCAMENTARIA	60.088.296,85	7,00
TOTAL CONSIDERADO P/CONTRATACAO NOVAS OP.CREDITO(V)=(IV + IIa)	9.815.095,56	1,14

FONTE:CN-SIFFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE

Data da emissao 21/SET/2016 e hora de emissao 09:55

CONAM 1.0-2016

Notas:

- (1) Para fins de contratacao de operacoes de credito, verificadas pela STN/COPEM segundo o Manual para Instrucao de Pleitos, serao consideradas no calculo do limite as operacoes que pressupõem ingresso financeiro.

**CONVITE**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE convida para AUDIÊNCIA PÚBLICA sobre a Lei Orçamentária Anual, para o exercício de 2017, da Prefeitura Municipal, do Instituto de Previdência do Município de Taubaté, da Universidade de Taubaté e suas Fundações.

A Audiência será realizada no dia 27 de Setembro, com inicio às 19 h e 30 min, na Escola Municipal do Trabalho – Jabuticabeiras, Localizada na Avenida Marechal Artur da Costa e Silva, nº 1555, Vila Jabuticabeiras, Taubaté – SP

**Edital de abertura do processo de eleição da CIPA****Gestão 2016/2018**

A Prefeitura Municipal de Taubaté representada pela Comissão Eleitoral da CIPA nomeada através da Portaria 1.389, de 15 de setembro de 2016, em cumprimento à Lei Municipal nº 3.118, de 7 de outubro de 1997 e à Norma Regulamentadora Nº 5 - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, do Ministério do Trabalho e Emprego, aprovada pela Portaria GM nº 3.214, de 08 de junho de 1978, CONVOCA a todos os servidores interessados em candidatar-se aos cargos de representantes, Titulares e Suplentes da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA,

Para maiores informações e efetivação das inscrições, os interessados deverão comparecer junto à Comissão Eleitoral, que se encontra instalada no SESMT (antigo SMOM), na Rua Monsenhor Siqueira, nº 75, Centro, Taubaté-SP, no período de 28/09/2016 à 14/10/2016, de segunda à sexta-feira, das 7h às 18h para que sejam feitas as inscrições. O servidor interessado deverá comparecer portando seu crachá de identificação e uma foto 3x4.

Taubaté, 22 de setembro de 2016.

Francine Alves de Andrade  
Presidente da Comissão Eleitoral da CIPA

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIAS DE EXONERAÇÃO A PEDIDO**

577	22.09.2016	Exonerar, a pedido e a contar de 20.09.2016, a servidora Alba Clementino Da Silva, titular do cargo de Professor III, lotado na SEED. (Proc. nº. 55.349/16)
-----	------------	---

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLOGICA LTDA

**PROCESSO:** 46.635/16 **ASSINATURA:** 22/09/16 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

DE DOSIMETRIA DE RADIAÇÃO **VALOR:** R\$ 417,84 **VIGÊNCIA:** 12 MESES

**FUNDAMENTO:** ARTIGO 24, INCISO II DA LEI FEDERAL N° 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:**

COMERCIAL TOP MIX LTDA-EPP **PROCESSO:** 47.972/16 **ASSINATURA:** 22/09/16

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS EM GERAL (CARNE,

LINGUIÇA, FRANGO, PEIXE, SALSICHA, BACON, APRESUNTADO, MUSSARELA,

MORTADELA) **VALOR:** R\$ 9.251,58 **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE

PREÇOS N° 75/16- PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 18.482/16

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:**

COMERCIAL TOP MIX LTDA-EPP **PROCESSO:** 46.359/16 **ASSINATURA:** 22/09/16

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS **VALOR:** R\$ 5.606,67

**MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 134/16- PROCESSO

ADMINISTRATIVO N° 29.991/16

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:**

CREDICAR LOCADORA DE VEICULOS LTDA **PROCESSO:** 51.740/16 **ASSINATURA:**

09/09/16 **OBJETO:** P.S DE LOCAÇÃO DE VEICULOS **VALOR:** R\$ 62.100,00

**VIGENCIA:** 12/09/16 A 27/01/17 **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE

PREÇOS N° 06/16- PROCESSO ADMINISTRATIVO N°10.569/16

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** EMC

ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO E CONSTRUÇOES LTDA-ME **PROCESSO:**

38.178/15 **ASSINATURA:** 20/09/16 **OBJETO:** PRORROGAR O PRAZO **VIGENCIA:** ATÉ

20/11/16 **MODALIDADE:** CONCORRENCIA N° 11/15

**PROCESSO N°. 53.362/16****PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N°. 06/16**

**D E S P A C H O:** Adjudico a contratação de empresa especializada em locação de veículos sem motorista, com quilometragem livre, constante do presente processo, a favor da firma: **CREDICAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA**, no valor total de R\$ 662.400,00 (Seiscentos e sessenta e dois mil e quatrocentos reais);

G.P, aos 16.09.16

**PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTRARIA SEAF N° 007, DE 22 DE SETEMBRO DE 2016**

Odila Maria Sanches, Diretora do Departamento de Finanças, respondendo pela Secretaria de Administração e Finanças, no uso das atribuições legais, prevista nos incisos VIII e XVI, do artigo 105, da Lei Complementar nº 236, de 21 de dezembro de 2010 e à vista dos elementos constantes do Processo nº 46.764/2016

**RESOLVE:**

I – Instaurar a presente sindicância que terá a incumbência de proceder à apuração dos fatos relatados no processo administrativo nº 46.764/2016, designando a Comissão Permanente de Sindicância desta Secretaria, instituída pela Portaria nº 1049, de 12 de julho de 2016, para elaboração dos trabalhos;

II – A comissão Permanente de Sindicância deverá diligenciar no sentido de concluir seus



trabalhos no prazo de 60 (sessenta dias), contados a partir da publicação da presente Portaria.  
Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 22 de setembro de 2016, 377º da Fundação do Povoado e  
370º elevação de Taubaté à categoria de Vila.

ODILA MARIA SANCHES

Diretora do Departamento de Finanças

Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Administração e Finanças

**PORTRARIA SEO Nº. 46, de 22 de setembro de 2016.**

**ENG. JOÃO BIBIANO SILVA, SECRETÁRIO DE OBRAS,** no uso de suas atribuições e à vista do Processo Administrativo nº. 54.861/16,

**RESOLVE:**

I – Instaurar a presente Sindicância para apurar eventual responsabilidade funcional cabível, nos fatos que envolvem veículo oficial VAN SPRINTER MERCEDES BENS, placa GJA 1141, conforme solicitação do Departamento de Frota Patrimonial, desta Secretaria;

II - Designar a Comissão Permanente de Sindicância instituída pela Portaria nº. 01/2013, alterada pela Portaria SEO nº. 06/2014 e Portaria SEO nº. 27/2014, para diligenciar no sentido de concluírem os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do presente ato.

SECRETARIA DE OBRAS, aos 22 de setembro de 2016.

**ENG. JOÃO BIBIANO SILVA  
SECRETÁRIO DE OBRAS**

**PREGÃO Nº. 140/16**

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha reaberto pregão presencial 140/16, ora renomeado pregão presencial 14/016 – Edital I, que cuida do registro de preços para eventual execução de serviços de recuperação dos componentes danificados especificados no respectivo orçamento da Secretaria de Educação visando sanar as deficiências das instalações físicas, durante um período de 12 (doze) meses, com encerramento dia **11.10.16 às 08h30**, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar – centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 17hs, sendo R\$ 31,00 (Trinta e Um Reais) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site [www.taubate.sp.gov.br](http://www.taubate.sp.gov.br).

PMT., aos 22.09.2016.

**PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA**  
Prefeito Municipal

**a) PREGÃO Nº. 190/16**

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que o edital referente ao pregão presencial 190/16 – Edital I, ora renomeado pregão presencial 190/16 – Edital II, que cuida do registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em locação de tapume, grade, piso pantográfico, estrutura treliçada e barricada de proteção metálica, para atender aos eventos da



Prefeitura Municipal de Taubaté, por um período de 12 (doze) meses, improrrogáveis, está sendo **adiado** sua abertura para o dia **14/10/2016 as 08:30 hs**, tendo em vista que não ocorreu a publicação do extrato do edital, no jornal da cidade – Diário de Taubaté, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar - Centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 17hs, sendo R\$ 31,00 (Trinta e Um Reais) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site [www.taubate.sp.gov.br](http://www.taubate.sp.gov.br). a partir do dia 27/09/2016.

PMT., aos 22.09.2016.

PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA  
Prefeito Municipal

### **PREGÃO Nº 191/16**

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha reaberto pregão presencial 191/16, ora renomeado pregão presencial 191/16 – Edital I, que cuida do Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em locação de mesa e cadeira plástica para atender aos eventos da Prefeitura Municipal de Taubaté, por um período de 12 (doze) meses, improrrogáveis, com encerramento dia **10.10.16 às 14h30**, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar - Centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 17hs, sendo R\$ 31,00 (Trinta e Um Reais) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site [www.taubate.sp.gov.br](http://www.taubate.sp.gov.br).

PMT, aos 22.09.2016

PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA  
Prefeito Municipal

### **PREGÃO Nº 262/16**

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial 262/16, que cuida da aquisição de levodopa + benserazida e levodopa associada à benserazida, com encerramento dia **10.10.16 às 08h30**, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar - Centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 17hs, sendo R\$ 31,00 (Trinta e Um Reais) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site [www.taubate.sp.gov.br](http://www.taubate.sp.gov.br).

PMT, aos 22.09.2016

PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA  
Prefeito Municipal